



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1382/2026

de 16 de abril de 2026

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR RENILDO
DA SILVA QUEIROZ**

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 3469 de 09 de outubro de 2025, com base no artigo 162, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 3469/2025 e Protocolo Interno 1132/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Inciso I da Lei Municipal nº 4333/2021, ao servidor **RENILDO DA SILVA QUEIROZ**, *Motorista, Padrão IV, Classe "C"*, matrícula nº 3333, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 133, incisos I da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 DE ABRIL DE 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.04.17 08:45:20 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.04.17 08:55:46 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2026 de 04/05/2026